

GT-6 – Informação, Educação e Trabalho

ISSN 2177-3688

A EDUCAÇÃO EM INFORMAÇÃO COMO UMA AÇÃO MEDIADORA DO BIBLIOTECÁRIO

INFORMATION EDUCATION AS A LIBRARIAN'S MEDIATING ACTION

Paula Martini - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Jussara Borges - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: O contexto informacional na contemporaneidade pode ser delineado por desafios que vem se sobrepujando, como a desinformação, a infodemia e a pós-verdade. Entende-se que saber criticar, avaliar e refletir acerca das informações e do seu papel na realidade é salutar para a manutenção da vida em sociedade. Essas ações são contempladas nas estratégias de educação com enfoque na informação. A educação em informação diz respeito à formação de sujeitos críticos perante o contexto infocomunicacional. A mediação é um caminho para se educar em informação, promovendo o desenvolvimento de competências entre os sujeitos e enfatizando o papel social e consciente do bibliotecário. Portanto, o objetivo do trabalho é compreender a educação em informação como uma ação mediadora, levantando alternativas para o bibliotecário atuar como educador. O artigo tem uma abordagem qualitativa com procedimento descritivo, expondo argumentos que corroboram com a atuação mediadora e consciente deste profissional principalmente sobre as questões relacionadas à informação. Conclui-se que a mediação da informação é uma ação de interferência do bibliotecário, que educa em informação com o auxílio de dispositivos e ferramentas que, por sua vez, proporcionam aos sujeitos uma relação saudável com a informação e com outras pessoas. Educar em informação, assim, apresenta-se também como um processo de construção de sentidos a partir do diálogo, de ensino-aprendizagem entre bibliotecários e a comunidade.

Palavras-chave: educação em informação; mediação informacional; bibliotecários; desinformação.

Abstract: The informational context in contemporary times can be outlined by challenges that have been overcoming, such as disinformation, the infodemic and the post-truth. It is understood that knowing how to criticize, evaluate and reflect on information and its role in reality is healthy for maintaining life in society. These actions are included in education strategies focusing on information. Information education concerns the formation of critical subjects in the context of infocommunication. Mediation is a way to educate oneself in information, promoting the development of skills among subjects and emphasizing the social and conscious role of the librarian. Therefore, the objective of this work is to understand education in information as a mediating action, raising alternatives for the librarian to act as an educator. The article has a qualitative approach with a descriptive procedure, exposing arguments that corroborate the mediating and conscious performance of this professional, mainly on issues related to information. It concludes that the mediation of information is an interference action of the librarian, who educates in information with the aid of devices and tools that, in turn, provide subjects with a healthy relationship with information and with other people. Educating in information, therefore, is also presented as a process of construction of meanings from the dialogue, of teaching-learning between librarians and the community.

Keywords: information education; informational mediation; librarians; disinformation.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira encontra-se em um momento de incontáveis desafios informacionais, dos quais foram selecionados alguns exemplos para nortear esta reflexão. Tais desafios exigem a revisão da formação do bibliotecário para educar a sociedade em informação. O bibliotecário pode educar fornecendo elementos de discernimento entre o que pode e o que não pode ser comprovado, além de orientar como selecionar, avaliar e utilizar a informação de forma saudável, prática, crítica e eficiente.

Lidar com a informação, seja como profissional, como produtor ou como consumidor, requer conhecimentos, habilidades e atitudes. Tomar decisões com base apenas em crença ou por afinidade, sem ponderar sua relevância, utilidade, veracidade, não é uma alternativa acertada. Isso incide em decisões de cunho individual e coletivo: decidir entre levar ou não levar o guarda-chuva ou agasalho, ao sair de casa, apenas olhando o tempo pela janela? Para isso, faz-se necessário uma fonte confiável de previsão do tempo. Da mesma maneira, para escolher um candidato em época de eleição, torna-se relevante conhecer suas propostas, verificar sua atuação política em um cargo anterior, compreender seu alinhamento ideológico considerando fontes e informações fidedignas.

Por essa razão, o objetivo deste trabalho¹ é refletir sobre a educação em informação como ação mediadora do bibliotecário educador. O artigo discorre sob uma abordagem qualitativa com procedimento descritivo. Pressupõe-se que a educação em informação seja mediada pelo bibliotecário. Dessa maneira, traz argumentos que corroboram com a atuação mediadora e consciente desse profissional, principalmente sobre as questões relacionadas à informação. Considerando as transformações hodiernas, há que se concordar que o bibliotecário é um profissional que trabalha na mediação entre esse contexto informacional e os sujeitos. Assim, terá de lidar com diversas exigências e linguagens em seu espaço de atuação (ALMEIDA JÚNIOR, 2007). Observa-se que desafios como a desinformação, a infodemia, e as transformações do contexto informacional, têm dificultado a relação entre sujeitos e informação, comprometendo o seu uso e principalmente a apropriação.

¹ Este trabalho é parte integrante da dissertação desenvolvida pela autora no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGCIN/UFRGS).

A apropriação da informação “pressupõe uma alteração, uma transformação, uma modificação do conhecimento, sendo assim uma ação de produção e não meramente de consumo” (ALMEIDA JÚNIOR, 2007, p. 36). Ou seja, é um processo onde os indivíduos não são passivos, mas produtores de sentido e de conteúdos. São sujeitos, protagonistas, atuantes perante a realidade.

Ao mesmo tempo, se observa o dinamismo na transformação do profissional da informação, sobretudo em sua prática, uma vez que este profissional soube acompanhar ao longo dos séculos as transformações do contexto informacional, social e histórico. Identifica-se, por outro lado, que a sociedade brasileira passa por um período de crise informacional, momento propício para que se crie ações formativas para os cidadãos e para a sociedade, como a educação em informação. Acredita-se que os bibliotecários podem encabeçar estas ações, assumindo um papel fundamental, “de um lado compreendendo esse universo informacional, suas perspectivas, oportunidades e perigos; de outro formando sujeitos competentes para atuar nesse contexto” (BORGES, 2022, p. 65).

Portanto, neste artigo, será abordado o contexto informacional na contemporaneidade, bem como o delineamento de características e desafios que vêm se sobrepujando nos últimos anos. Destacam-se problemas e desafios que os profissionais da informação vêm enfrentando, como a desinformação (HELLER; JACOBI; BORGES, 2020), a infodemia (OMS, 2020; ZATTAR, 2020), a pós-verdade (D’ANCONA, 2017), entre outros.

2 CONTEXTO INFORMACIONAL CONTEMPORÂNEO: CARACTERÍSTICAS E DESAFIOS

O contexto informacional pode ser caracterizado por muitas transformações e reflexões de ordens prática, operacional e epistemológica, como por exemplo, a visão paradigmática de Silva (2006). De acordo com a sua perspectiva, a informação vive sob um novo paradigma, o da pós-custodialidade, que se refere a um momento em que a informação passa a não ser mais custodiada apenas pelas instituições. O ambiente informacional está em constante evolução.

No paradigma pós-custodial, a CI é uma ciência social que investiga os problemas, as questões e os casos relacionados com o fenômeno infocomunicacional perceptível e cognoscível através da confirmação das propriedades inerentes à gênese do fluxo, organização e comportamento informacional. Uma ciência que estuda todo um processo desde a origem, passando pela coleta, organização, armazenamento, recuperação,

interpretação, transmissão, transformação e uso da informação (SILVA, 2006, p. 141).

Cabe salientar que, na concepção do autor, tal paradigma carrega alguns traços, resumidos aqui como: valorização da informação como um fenômeno humano e social; constatação do dinamismo informacional que se opõe à informação documental; prioridade no acesso à informação (o acesso público que fornece subsídios, legitimando a custódia e a preservação); imperativo de indagar, compreender e explicar (conhecer a informação social) através de modelos teóricos-científicos; alteração do quadro teórico-funcional da atividade disciplinar e profissional; substituição da lógica instrumental pela lógica científico-compreensiva da informação (SILVA, 2006).

Silva (2006) ainda descreve pontos importantes sobre o contexto informacional. Conceber a informação como um fenômeno humano e social é essencial para se compreender o contexto informacional na contemporaneidade, pois os indivíduos se tornam cada vez mais produtores de informação (e de desinformação), tanto quanto são consumidores e disseminadores. Tal produção provoca parte do dinamismo informacional, como por exemplo, a rapidez com que a informação se prolifera e é disseminada a despeito de análise e escrutínio. O acesso à informação é um direito dos cidadãos que consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1940, e os imperativos indagar, compreender e explicar, se mostram como competências a serem desenvolvidas pelos sujeitos, pois saber criticar, avaliar e refletir acerca das informações que chegam é salutar para a manutenção da vida em sociedade.

Contudo, o contexto informacional contemporâneo tem sido minado por desinformação, um fenômeno nocivo para a vida no mundo, um dos tantos problemas que se instauram neste contexto. Para Heller, Jacobi e Borges (2020, p. 193), ao falar de desinformação, “é importante considerar todo e qualquer tipo de manifestação que venha a enganar, seja um texto escrito ou uma imagem, ou até mesmo um discurso mal comunicado ou enviesado”. São variadas as formas de desinformar, como uma mensagem fora de contexto, manipulada, incompleta etc. “Uma informação pode ser verdadeira ou falsa a depender da intenção de sua produção e/ou uso em determinado contexto” (ZATTAR, 2020, p. 5).

Ainda há muito o que se explorar em relação aos meios de resistência à desinformação. Um desses meios é a devida responsabilização de quem as dissemina. Esse é o caso do Projeto

de Lei 2630/2020² que visa responsabilizar plataformas pelos conteúdos veiculados. “O texto cria medidas de combate à disseminação de conteúdo falso nas redes sociais, como Facebook e Twitter, e nos serviços de mensagens privadas, como WhatsApp e Telegram, excluindo-se serviços de uso corporativo e e-mail” (HAJE, 2020, np).

Os recursos digitais auxiliam na disseminação e viabilizam a produção de informações, mas também de desinformações, culminando em uma enxurrada informacional, também conhecida como infodemia. Cunhado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por volta de 2020, infodemia é um termo que remete ao aumento vertiginoso da quantidade de informação disponível. Este conceito foi se caracterizando a partir da pandemia de Covid-19³, e associado a uma abundância informacional.

A infodemia, portanto, não está relacionada à qualidade ou ao tipo de informação e sim à quantidade de modo primário, ou seja, o excesso de informação atrapalha na verificação da confiabilidade e/ ou da veracidade. Tem-se que a quantidade sem qualquer tipo de organização engloba rumores, boatos e muitos outros tipos de desinformações, impactando significativamente o dia-a-dia da sociedade em escala global ou mundial, a partir da manipulação de informações com intenção duvidosa que prejudica a saúde pública, seja em nível clínico, médico ou social (ZATTAR, 2020, p. 3).

Neste cenário de excesso de informação, os sujeitos ficam mais suscetíveis a manipulações. É um cenário onde perfis, falsos ou não, alcançam seus objetivos, sejam eles políticos, econômicos e ou de popularidade, por meio de especulação, disseminação de discórdia e opiniões contrárias à realidade e à veracidade dos fatos; informações distorcidas; notícias falsas ou falta de comparação com outras fontes.

Este cenário só é possível pela confluência de outro fenômeno contemporâneo: a pós-verdade. Para D’Ancona (2017), tal expressão remete ao fato de as pessoas suprimirem o valor da verdade e dos fatos, colocando suas crenças e emoções em primeiro lugar. Segundo o autor, há uma forte tendência em se tomar por verdade informações que mobilizam as

2 O Projeto de Lei 2630/20 institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. O texto cria medidas de combate à disseminação de conteúdo falso nas redes sociais, como Facebook e Twitter, e nos serviços de mensagens privadas, como WhatsApp e Telegram, excluindo-se serviços de uso corporativo e e-mail. Para saber mais sobre a Lei 2630/2020 acesse: <https://www.camara.leg.br/noticias/673694-projeto-do-senado-de-combate-a-noticias-falsas-chega-a-camara/>.

3 Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo. Para saber mais sobre a pandemia acesse: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>.

peessoas emocionalmente, em detrimento do pensamento racional, do senso crítico e da reflexão.

“Quando se confia menos na investigação baseada em provas do que numa coleção de anedotas e se presta menos atenção à autoridade institucional do que em teorias da conspiração, as consequências podem ser imprevistas e fatais” (D’ANCONA, 2017, p. 72-73). Aqui, pode-se tomar como exemplo a dita eficácia da cloroquina no combate à COVID-19 e a responsabilidade de um representante nacional. Ao afirmar que determinado remédio combate ao vírus e o fazer em meio a uma situação de calamidade mundial, desencadeia efeitos danosos na sociedade que contribuem para a desinformação, a infodemia e a pós-verdade. O advogado e professor Fernando Aith⁴ é enfático ao concordar com a Resolução nº 96, de 17 de dezembro de 2008⁵ e com a Lei 9.294 de 15 de julho de 1996⁶, legislação na qual a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) está pautada.

Pode ser considerado tanto uma infração sanitária como um crime mesmo. Não só por ter infringido a resolução que proíbe propaganda de medicamentos, mas também se encaixa em charlatanismo, que é oferecer cura sem ter a capacitação técnica para isso, nem permissão estatal para indicar medicamentos (AITH, 2021, não paginado, verbalizado).

Naquele momento pandêmico, as pessoas estavam fragilizadas, vulneráveis, em pânico, e sem previsão de quando haveria a cura para a vida voltar à normalidade. Por essa razão, as pessoas agiram por impulso ao adquirir remédios sem a devida prescrição médica e sem avaliar as consequências e riscos de seu uso, do mesmo modo como foi feito com a Ivermectina, resultando em complicações e óbitos.

Nesse contexto, é claro que entender a automedicação como problema imputado somente aos consumidores desses medicamentos é um equívoco. Existem múltiplos condicionantes e muitos outros atores envolvidos promovendo a prática de uma automedicação estimulada pela mídia e autoridades. De todo modo, o resultado no Brasil foi uma avalanche de informações, medo e incertezas, contribuindo com uma corrida sem precedentes para os balcões das farmácias (MELO *et al.*, 2021, p. 2).

4 Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (Cepedisa), da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP).

5 Dispõe sobre a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos. Para saber mais sobre a Resolução-RDC nº 96 de 17 de dezembro de 2008 acesse: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/propaganda/legislacao/arquivos/8812json-file-1>.

6 Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. Para saber mais sobre a Lei 9.294 de 15 de julho de 1996, acesse: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9294.htm.

Informações como essa, amplamente divulgadas por pessoas públicas, sem ser questionadas quanto à sua integridade e autoridade, se mostram como potenciais ameaças à dignidade, ao respeito, à sociedade, à democracia e, principalmente, à vida.

Diante disso, se tornam ainda mais importantes estratégias e ações de educação para a população com enfoque na informação. A educação em informação diz respeito à formação de sujeitos críticos perante o contexto infocomunicacional. Essa educação pode se desenvolver a partir da promoção de competências infocomunicacionais (BORGES; BRANDÃO; BARROS, 2022), por exemplo, mas também na atuação mediadora do bibliotecário, desde que este esteja ciente de sua responsabilidade na formação de sujeitos autônomos e protagonistas.

3 A EDUCAÇÃO EM INFORMAÇÃO COMO AÇÃO MEDIADORA

A mediação pode ser um caminho para se educar em informação, promovendo o desenvolvimento de competências entre os sujeitos e enfatizando o papel social e consciente do bibliotecário. Esse papel pode ser desenvolvido tendo a biblioteca e demais unidades de informação como um dispositivo que propicie e potencialize as ações de mediação. Educar em informação, através da mediação, implica na atuação do profissional enquanto educador, e da unidade como educadora. Ambos proporcionam um ambiente de trocas de conhecimentos em prol de uma comunidade protagonista. A mediação coaduna com essa perspectiva porque é interação, troca de conhecimentos entre os sujeitos através da comunicação (GOMES, 2021, verbalizado)⁷.

[Mediação da informação] é toda ação de interferência – realizada pelo profissional da informação –, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; que propicia a apropriação de informação que satisfaça, plena ou parcialmente, uma necessidade informacional (ALMEIDA JÚNIOR, 2009, p. 92).

Para construir o fio condutor entre a mediação da informação e a educação em informação, faz-se necessário abordar as dimensões da mediação da informação em Gomes (2016; 2021). A autora expõe cinco dimensões: dimensão dialógica, dimensão formativa, dimensão estética, dimensão ética e dimensão política. As dimensões podem ser ilustradas

⁷ O QUE entendendo por Ciência da Informação e como isso impacta as minhas pesquisas: Aula aberta da disciplina de Perspectivas em Ciência da Informação com a Profa. Henriette Gomes. 2022. Publicado pelo canal PPGCIN-UFRGS. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_6mz8efSEGc&t=144s. Acessado em: 04 maio 2023.

como um processo em forma de espiral, onde essas dimensões são contínuas e se desenvolvem constantemente, principalmente, na relação com o outro. É na interação entre os sujeitos que todos os envolvidos contribuem para uma relação de construção de sentidos e apropriação da informação, para que possam juntos transformar seu contexto.

A mediação da informação não é um processo estanque que se inicia na dimensão dialógica e termina na dimensão política, porque os sujeitos estão em constante aprendizado e desenvolvimento ao longo da vida. Partindo então, da dimensão dialógica, deve-se buscar compreender a relação entre informação e comunicação, que se encontram no cerne da interação. A informação, como explica Gomes (2016), transita entre a materialidade e a imaterialidade na comunicação, mas sua materialidade se estabelece na transmissão.

Na transmissão busca-se auxiliar a construção da história, a geração do patrimônio social, preservando o conhecimento e a cultura. Na comunicação se valorizam as percepções geradas nas interações que fluem nas relações temporais imediatas. Na transmissão a materialidade da informação ganha maior relevo [visibilidade], enquanto na comunicação a informação transita entre materialidade e imaterialidade (GOMES, 2016, p. 94).

A transmissão através da comunicação sustenta a interação social, onde ocorre a concretização do compartilhamento de saberes, de ideias, de conhecimentos, que culminam na informação materializada (GOMES, 2016).

A relação entre informação e comunicação nem sempre é ponto abordado nos estudos de Ciência da Informação, mas permeia e embasa este estudo. Concordamos com Passarelli *et al.* (2014, p. 102) quando lembram que “a informação encontra na comunicação a forma de descobrir o seu sentido; sem comunicação, informação e dispositivos técnicos perdem a sua razão de ser”. Essa compreensão destaca o papel da mediação, enquanto mobilizadora de conteúdos. É a comunicação engendrada pela mediação que vai movimentar as informações trazidas pelos sujeitos, disponíveis nos dispositivos para construir conhecimento e ação perante o mundo.

Pode-se dizer que a dimensão dialógica começa a se configurar, pois os sujeitos envolvidos na interação compartilham e trocam informações, produzindo novos conhecimentos sobre linguagens e signos. É o momento do debate e da confluência de experiências entre os sujeitos, em que a mediação intensifica a comunicação e a transmissão de conhecimento, de saberes, de experiências e de cultura num modo de construção e reconstrução. “A mediação atua na dialogia instauradora de espaços de interação

mobilizadores de transformações e de ressignificações das informações no acesso e geração de novos saberes e conhecimentos” (GOMES, 2016, p. 99). A mediação da informação propicia aos sujeitos envolvidos neste processo a transformação de seus estados cognitivos.

A dialogia oportuniza espaço para a constatação de lacunas perante a informação, o conhecimento e o contexto. Além disso, a comunicação sob a perspectiva dialógica propicia aos sujeitos uma zona de desenvolvimento proximal (ZDP) trabalhada em Vygotsky (JESUS; GOMES, 2021). Nesta zona ocorre a construção de sentidos e a apropriação da informação, revelando a dimensão formativa da mediação da informação.

Na abordagem da educação em informação proposta neste estudo, a dialogia é o próprio caminho pedagógico, pois compreende-se que é no encontro e debate com o outro que o sujeito compreende a si e seu papel no mundo. De outra forma, “isolado, preso ao que pensa ser o curso “natural” de sua vida e às concepções de mundo inculcadas em sua mente eficientemente, reforçadas na educação, o sujeito sequer tem noção de sua participação na construção do mundo como é” (BRISOLA, 2022, p. 24).

Na dimensão formativa da mediação da informação o sujeito desenvolve o protagonismo social, conciliando agentes e dispositivos de informação geradores de sentido (PERROTTI; PIERUCCINI, 2007). Porque é na sua relação com o outro, com as diferenças e com o próprio contexto informacional que o sujeito passa a perceber a si mesmo, a perceber as situações que necessitam de interferência na sua realidade, e isso é oportunizado pela ação mediadora. Ou seja, “a relação do homem com o mundo não é uma relação direta, pois é mediada por meios, que se constituem nas ‘ferramentas auxiliares’ da atividade humana” (REGO, 1994, p. 42).

Dessa forma, o mediador deve se conscientizar sobre sua responsabilidade neste processo. O protagonismo pode ser considerado um estado cognitivo ulterior ao da dimensão formativa, onde bibliotecários se tornam mediadores conscientes. Brandão (2021) chama a atenção para a prática mediadora e consciente do bibliotecário no contexto informacional, bem como a ação educadora desse profissional.

Acredita-se que estudos voltados para a formação de mediadores da informação podem colaborar com o desenvolvimento de uma ação mediadora mais consciente e, de maneira prática, colaborar para tornar os mediadores competentes e protagonistas, cientes de sua responsabilidade social de ajudar o prosumidor a educar-se e assumir uma postura mais ativa, crítica e autônoma frente ao cenário infocomunicacional atual (BRANDÃO, 2021, p. 119).

Nesse sentido, transita-se em outra dimensão da mediação da informação, conhecida como estética. No ato de conscientização do mediador em reconhecer-se protagonista, ele passa a constituir-se como “sujeito da estética, da ética e da produção humanizadora do mundo, portanto um agente político também” (GOMES, 2016, p. 100). A partir dessa compreensão, o sujeito age, cria, constrói e interfere na sua realidade e no seu meio.

Mediante o reconhecimento do outro, ambos os sujeitos se acolhem mutuamente, se permitindo a liberdade e o conforto para que possam se expressar sem censura ou rejeição (JESUS; GOMES, 2021). Dessa mesma maneira, a educação em informação visa educar e acolher, reconhecendo que não é mais apropriada a ideia de usuário, de consumidores passivos. Antes, são sujeitos, como preconizado por Dudziak (2003, p. 30): “[...] considerar a dimensão social e ecológica do aprendiz, percebendo-o não mais como usuário, nem tampouco como indivíduo, antes como sujeito, que é o indivíduo enquanto ator social, cidadão”.

Portanto, o bibliotecário enquanto educador assume um lugar onde compreende a sua condição e respectiva responsabilidade na ação da educação em informação. Assim, este profissional pode proporcionar o espaço para que os sujeitos consigam debater sobre suas experiências e trocar conhecimentos, se reconhecendo como parte do mundo e como sujeitos ativos, protagonistas sociais, agentes políticos, e contribuindo ainda para o respectivo desenvolvimento da autonomia.

Nesta circunstância, o bibliotecário enquanto mediador encarrega-se de superar suas próprias limitações, sob um processo de autoavaliação constante, ressaltando a dimensão formativa da mediação da informação (GOMES, 2016).

E o fará melhor toda vez que, integrando-se ao espírito delas [épocas históricas], se aproprie de seus temas fundamentais, reconheça suas tarefas concretas. Uma das grandes, se não a maior, tragédia do homem moderno está em que é hoje dominado pela força dos mitos e comandado pela publicidade organizada [e pelas mídias digitais], ideológica ou não, e por isso vem renunciando cada vez [mais], sem o saber, à sua capacidade de decidir (FREIRE, 2022, p. 60).

A renúncia de decidir, alertada por Freire, hoje se dá, inclusive no consumo de conteúdos. Cada vez mais, as pessoas abdicam da busca ativa em prol do consumo passivo daquilo que “cai” ou “aparece” em suas telas, levando a uma dieta informacional rica em supérfluos e, não raras vezes, em desinformação.

A educação em informação promove a capacidade de decisão e atuação dos sujeitos no mundo para fazer frente aos desafios informacionais da contemporaneidade. Os sujeitos decidem cada vez mais embasados em suas emoções, como se pôde ver na discussão quanto à pós-verdade. Relegando a razão, o sujeito coisifica-se, pois não pensa, apenas segue a massa (FREIRE, 2022).

Na dimensão política da mediação da informação, que parece vir a reboque das dimensões ética e estética, os sujeitos devem se reconhecer em seus lugares de fala, respeitando-se mutuamente em suas diferenças, em suas pluralidades. De acordo com Gomes (2016), a autonomia se desenvolve no cerne da mediação, na confluência de uma ação semiótica. Na conquista da autonomia, o sujeito informacional se torna consciente das experiências que ocorrem durante a mediação, podendo assim, se reconhecer em seu lugar de fala.

Figura 1 – Conquista da autonomia



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em Gomes (2016).

“A conquista da autonomia proporciona a liberdade do movimento em direção ao conhecer, o que gera prazer e o sentido do belo, aspectos que assinalam a dimensão estética da mediação da informação” (GOMES, 2016, p. 102). Nesse momento, os sujeitos envolvidos na mediação da informação se beneficiam mutuamente nessa interação, proporcionando prazer e liberdade para ambos, por meio do autoconhecimento, da humildade, da autoestima, do acolhimento e da conquista da autonomia. Cabe resgatar a perspectiva freireana porque

[...] o educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos e em que os “argumentos e autoridade” já não valem. Em que, para ser-se, funcionalmente, autoridade, se necessita de estar sendo com as liberdades e não contra elas. Já agora ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão mediatizados pelo mundo (FREIRE, 2012, p. 75).

A partir dessa perspectiva, o agente mediador realiza a interferência da ação mediadora como ferramenta que lhe é proporcionada pelo seu lugar de fala, seu contexto social, cultural e político. Isso porque ele possui conhecimento diferente do outro, do mesmo modo que o outro realizará a mediação de seus conhecimentos, ambos em meio ao diálogo. Assim eles se desenvolvem através da interação com os demais sujeitos em quaisquer unidades de informação. Ou seja, através de uma relação sociointeracionista, como no pensamento vygotskyano, na relação dialógica com o outro, “o homem constitui-se como tal através de suas interações sociais, portanto é visto como alguém que transforma e é transformado nas relações produzidas em uma determinada cultura” (REGO, 2014, p. 93), bem como nas interações educativas.

Educação traduz-se como prática educativa, processo de ensinoaprendizagem, que leva o indivíduo a aprender a aprender, a pensar, a saber, a criar, a inovar, ou seja, construir conhecimentos, participar ativamente das dinâmicas do conhecimento de apropriação de informação e cultura. Sob esse último enfoque, trata-se de processo de humanização, que alcança o pessoal e o estrutural, partindo da situação concreta em que se dá a ação educativa, sempre tomada como relação de diálogo entre os participantes do processo (AVENA; PIERUCCINI, 2013, p. 3).

A educação em informação é embasada por todas as dimensões da mediação, pois relacionar-se com a informação pressupõe espaço de diálogo, depende de linguagens e signos, dispositivos para que todos os envolvidos na mediação se compreendam como partícipes de um processo de ensinoaprendizagem. Tornando-se autônomos e independentes, estes sujeitos podem adquirir e produzir informações conforme as suas necessidades. Tudo isso sem relegar a ética, pois ela evidencia os limites entre os agentes, garantindo o respeito às suas diferenças e limitações. E por fim, perpassa a dimensão política que entrelaça as dimensões da mediação da informação, porque envolve sujeitos protagonistas cientes de suas responsabilidades sociais e políticas em diferentes momentos do processo. Afinal, entende-se educação em informação também como um ato político.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se perceber que educação em informação não é possível sem a mediação da informação, pois o agente mediador (e consciente) é encarregado de desenvolver o contexto e proporcionar as ferramentas auxiliares para mobilizar a informação. Isso pode envolver incentivar competências nos sujeitos para a busca ativa, o uso consciente, a avaliação crítica dos conteúdos e a disseminação seletiva da informação.

Independente de ser essas ou outras competências a serem mobilizadas, a consciência crítica perpassa a educação em informação, pois não se trata apenas de ensinar este ou aquele conteúdo, mas de incentivar a reflexão sobre se determinado conteúdo interessa ao sujeito. Portanto, neste trabalho, a mediação da informação é considerada como uma ação de interferência do bibliotecário, que educa em informação com o auxílio de dispositivos e ferramentas que, por sua vez, proporcionam aos sujeitos uma relação saudável com a informação e com outras pessoas. Educar em informação, assim, apresenta-se também como um processo de construção de sentidos a partir do diálogo, de ensinoaprendizagem entre bibliotecários e a comunidade.

Isso pressupõe a valorização do bibliotecário em seu papel social, no qual ele pode mediar as competências necessárias para que os cidadãos lidem com a informação de maneira saudável com vistas à apropriação. Mas para isso faz-se necessário uma formação que contemple aspectos teóricos-pedagógicos para este profissional, possibilitando assim, o seu desenvolvimento como educador, como agente mediador consciente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 2, n. 1, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/119300>. Acesso em: 10 maio 2023.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Leitura, mediação e apropriação da informação. In: SANTOS, Jussara Pereira (org.). **A leitura como prática pedagógica: na formação do profissional da informação**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2007.

AVENA, Magdalena José; PIERUCCINI, Ivete. Aprender a pesquisar: desafios da construção de um saber informacional na educação a distância. **DataGramZero - Revista de Informação**, [S. l.], v.14 n.5, out. 2013. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/53730>. Acesso em: 18 mar. 2023.

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

BORGES, Jussara; BRANDÃO, Gleise; BARROS, Suzane. **Educação para a informação**: como promover competências infocomunicacionais. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022.

BRANDÃO, Gleise da Silva. **A mediação da informação e o papel do mediador**: perfil e competências necessárias para uma atuação consciente. 2021. 225f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Instituto de Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/34438>. Acesso em: 13 ago. 2022.

BRISOLA, Anna Cristina. Forjando em Freire as bases epistemológicas e de práxis da competência crítica em informação. *In*: BEZERRA, Arthur Coelho; SCHNEIDER, Marco. **Competência crítica em informação**: teoria, consciência e práxis. Rio de Janeiro: Garamond, 2022 p. 19-33.

D'ANCONA, Mathew. **Pós-verdade**: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. Traduzido por Carlos Szlac. Barueri: Faro Editorial, 2017.

DUDZIAK, Elisabeth Adriana. *Information literacy*: princípios, filosofia e prática. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 1, p. 23-35, jan./abr. 2003. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1016/1071>. Acesso em: 18 dez. 2019.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 53. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Edição especial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

GOMES, Henriette Ferreira. Comunicação e Informação: relações dúbias, complexas e intrínsecas. *In*: MORIGI, Valdir; JACKS, Nilda; GOLIN, Cida. **Epistemologia, comunicação e informação**. Porto Alegre: Sulina, 2016. p. 91-107.

GOMES, H. F. Informação, estudos e fazeres: travessias assertivas da mediação e suas dimensões como fundamento da ciência da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 26, n. 4, p. 109-145, 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/169934>. Acesso em: 16 ago. 2022.

HAJE, Lara. Projeto do Senado de combate a notícias falsas chega à Câmara. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/673694-projeto-do-senado-de-combate-a-noticias-falsas-chega-a-camara/>. Acesso em: 17 maio 2023.

HELLER, Bruna; JACOBI, Greison; BORGES, Jussara. Por uma compreensão da desinformação sob a perspectiva da ciência da informação. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, v.49 n.2, p. 189- 204, maio/ago. 2020. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/5196/5254>. Acesso em: 11 jan. 2022.

JESUS, I. P.; GOMES, H. F. Dimensões da mediação da informação e suas contribuições para a formação do mediador da leitura: aproximações teóricas e empíricas. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 26, p. 1-24, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/83369/48598>. Acesso em: 15 maio 2023.

MELO, J. R. R. *et al.* Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 4, p. e00053221, 2021. <https://scielosp.org/pdf/csp/2021.v37n4/e00053221/pt>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Pan-Americana Da Saúde. **Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19**. 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf. Acesso em: 10 ago. 2020

PASSARELLI, B.; RIBEIRO, F.; OLIVEIRA, L.; MEALHA, O. Identidade conceitual e cruzamentos disciplinares. *In*: PASSARELLI, B.; SILVA, A. M.; RAMOS, F. (org.). **E-Infocomunicação: estratégias e aplicações**. São Paulo: Editora Senac, 2014. p. 25-47.

PERROTTI, Edmir; PIERUCCINI, Ivete. Infoeducação: saberes e fazeres da contemporaneidade. *In*: LARA, M. L. G.; FUGINO, A.; NORONHA, D.P. **Informação e contemporaneidade: perspectivas**. Recife: Néctar, 2007. p.46-95. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/001826107.pdf>. Acesso em: 13 maio 2023.

SILVA, Armando Malheiro. Informação e Cultura. *In*: SILVA, Armando Malheiro. **A informação: da compreensão do fenômeno e construção do objeto científico**. Porto/Portugal: Edições Afrontamento, 2006.

ZATTAR, Marianna. Competência em Informação e Desinfodemia no contexto da pandemia de Covid-19. **Liinc Em Revista**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, 2020. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5391/5112>. Acesso em: